



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.090, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 123.421,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e um reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
338	020602	15.451.0018.1029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	107.421,00
355	020602	25.752.0018.1033	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
TOTAL GERAL					123.421,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- I - R\$ 107.421,00 (cento e sete mil quatrocentos e vinte e um reais), oriundos de excesso de arrecadação do exercício em curso;
- II - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), oriundos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício em curso:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
61	020203	04.122.0005.1005	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-9.000,00
156	020402	10.301.0012.1014	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-7.000,00
TOTAL GERAL					-16.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de março de 2016

Rosa Luchi Caldeira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 29/03/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: 40ZXAA7L



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 3 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 3.404, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01 de março de 2016, o servidor público municipal RODNEY JUNIOR DA CRUZ FLORINDO, RG: 40.779.667-8, do cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de março de 2016 e revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de março de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.405, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ofício de ocupante de cargo temporário de Enfermeiro.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, a partir de 01 de março de 2016, a senhora JULIANA CARVALHO CUNHA, RG: 41.060.414-8, do cargo temporário de ENFERMEIRO (Processo Seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 01 de março de 2016 e revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de março de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.406, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/2016-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de março de 2016, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora pública municipal MARIA CLARETE BISSI GODOY, RG nº 9.732.480-2, CPF nº 063.602.798-86 e PIS/PASEP nº 170.22783.85-1, detentora do cargo efetivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 4 de 9

de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º- O valor da aposentadoria de que trata o “caput” deste artigo, calculado na forma prevista no art. 61, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente à R\$ 3.870,41 [três mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavos], será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de março de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.407, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 02/2016-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 15 de março de 2016, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, à servidora

pública municipal IZABEL CABRAL BOLONHEZI, RG nº 21.772.473, CPF nº 246.173.868-62 e PIS/PASEP nº 170.22783.82-7, detentora do cargo efetivo de MERENDEIRA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- O valor da aposentadoria de que trata o “caput” deste artigo, calculado na forma prevista no art. 38, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente à R\$ 1.096,86 [um mil e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos], será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de março de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.408, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal que especifica e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 03/2016-FUPREMU;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 5 de 9

Art. 1º- Conceder, a partir de 15 de março de 2016, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor público municipal CATUSIGUE SATO, RG nº 6.870.893, CPF nº 786.850.798-53 e PIS/PASEP nº 170.06709.56-1, detentor do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- O valor da aposentadoria de que trata o "caput" deste artigo, calculado na forma prevista no art. 61, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente à R\$ 2.861,59 [dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos], será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de março de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.409, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de março de 2016, em razão da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal MARIA CLARETE BISSI GODOY, RG nº 9.732.480-2, CPF nº 063.602.798-86 e PIS/PASEP nº 170.22783.85-1, detentora do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de março de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.410, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Merendeira.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de março de 2016, em razão da concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal IZABEL CABRAL BOLONHEZI, RG nº 21.772.473, CPF nº 246.173.868-62 e PIS/PASEP nº 170.22783.82-7, detentora do cargo efetivo de MERENDEIRA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 6 de 9

Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de março de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.411, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Operador de Trator Agrícola.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de março de 2016, em razão da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor público municipal CATUSIGUE SATO, RG nº 6.870.893, CPF nº 786.850.798-53 e PIS/PASEP nº 170.06709.56-1, detentor do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de março de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.412, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo temporário de Agente de Serviços Gerais.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 18 de março de 2016, a senhora NILVA GOMES DE BRITO, RG: 14.723.479-7, do cargo temporário de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Processo Seletivo 02/2014).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 18 de março de 2016 e revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de março de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de março de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 7 de 9

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Valentim Gentil, 28 de março de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.413, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e constituição de comissão processante.

ROSA LUCHI CALDEIRA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 170 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.960, de 13 de outubro de 2011, e

CONSIDERANDO a divulgação em redes sociais e também em reportagem no programa TEM NOTÍCIAS da emissora TV TEM, afiliada Rede Globo, de um vídeo gravado através de aparelho celular, que mostra um grupo de servidores municipais que supostamente se preparam para viajar para uma pescaria utilizando-se de um micro-ônibus escolar pertencente ao Município de Valentim Gentil;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de responsabilidade de servidores por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo, assegurada a ampla defesa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELÉM, ocupante do cargo efetivo de engenheiro civil, AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de contabilidade, e MÁRIO SERGIO VICENTE, ocupante do cargo efetivo de tesoureiro, todos do quadro de pessoal do Município de Valentim Gentil, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de até 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 01/2016, ou seja, suposta utilização indevida de veículo pertencente ao patrimônio do Município, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: WD0K1SV1

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO QUANTITATIVAS

Processo: 54/2014

Licitação: Convite nº 23/2014

Contrato: 40/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: SANTA FÉ INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDAL, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS OU PATROCINADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

Valor contratual: - R\$ 64.000,00

Valor aditado: - R\$ 14.900,00

Data da assinatura: 21/03/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Arnaldo Jose Santa Fé Trindade, pela Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 8 de 9

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos atos Oficiais do Município

Código Localizador: GF+URKRO

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial do Estado, em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM] e no site: www.valentimgentil.sp.gov.br.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: Z/HISUTD

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

PROCESSO Nº 29/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO PRESENCIAL, sob nº 02/2016, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, CONSIDERADOS ANTIECONÔMICOS E IMPRODUTIVOS PARA USO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, com as seguintes características: I) DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL: ÀS 9:30, do dia 18 de Abril de 2016, as 9:30h, nas dependências do Almoxarifado Municipal, na Avenida Carlos Glerian nº 1-02, Bairro Jardim dos Ypês, em Valentim Gentil, SP; II) DO FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital, em sua íntegra, poderá ser consultado e impresso gratuitamente através do site: www.valentimgentil.sp.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil, SP, durante o expediente normal, das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h..

Valentim Gentil, 28 de março de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

ABERTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 12/2016, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDADOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, com as seguintes características: I) DA REUNIÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 8 de abril de 2016, as 9:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; II) DO DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA LEITURA E OBTENÇÃO EDITAL: de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP.

Valentim Gentil, 28 de março de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano I | Edição nº 78

Página 9 de 9

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: MBO1CYBH